

DECRETO Nº 33.998, DE 12/04/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exerc.	Processo
Jonne Rogeres Dias de Oliveira	29737	Farmacêutico Bioquímico	11/04/18	SEMSA	5416/18
Marília Gabriela Mercier Falcão	30368	Assistente de Turno	04/04/18	SEMED	5534/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal